

PORTARIA Nº 886/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso III, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, na Portaria nº 791/2015, a parte que designou o Promotor de Justiça Marcelo Ulisses Sampaio para permanecer no plantão do recesso natalino no período de 28/12/2015 a 06/01/2016, no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de dezembro de 2015.



CLENAN RENAUT DE MELO PÉREIRA
Procurador-Geral de Justiça